Diário Oficial do município

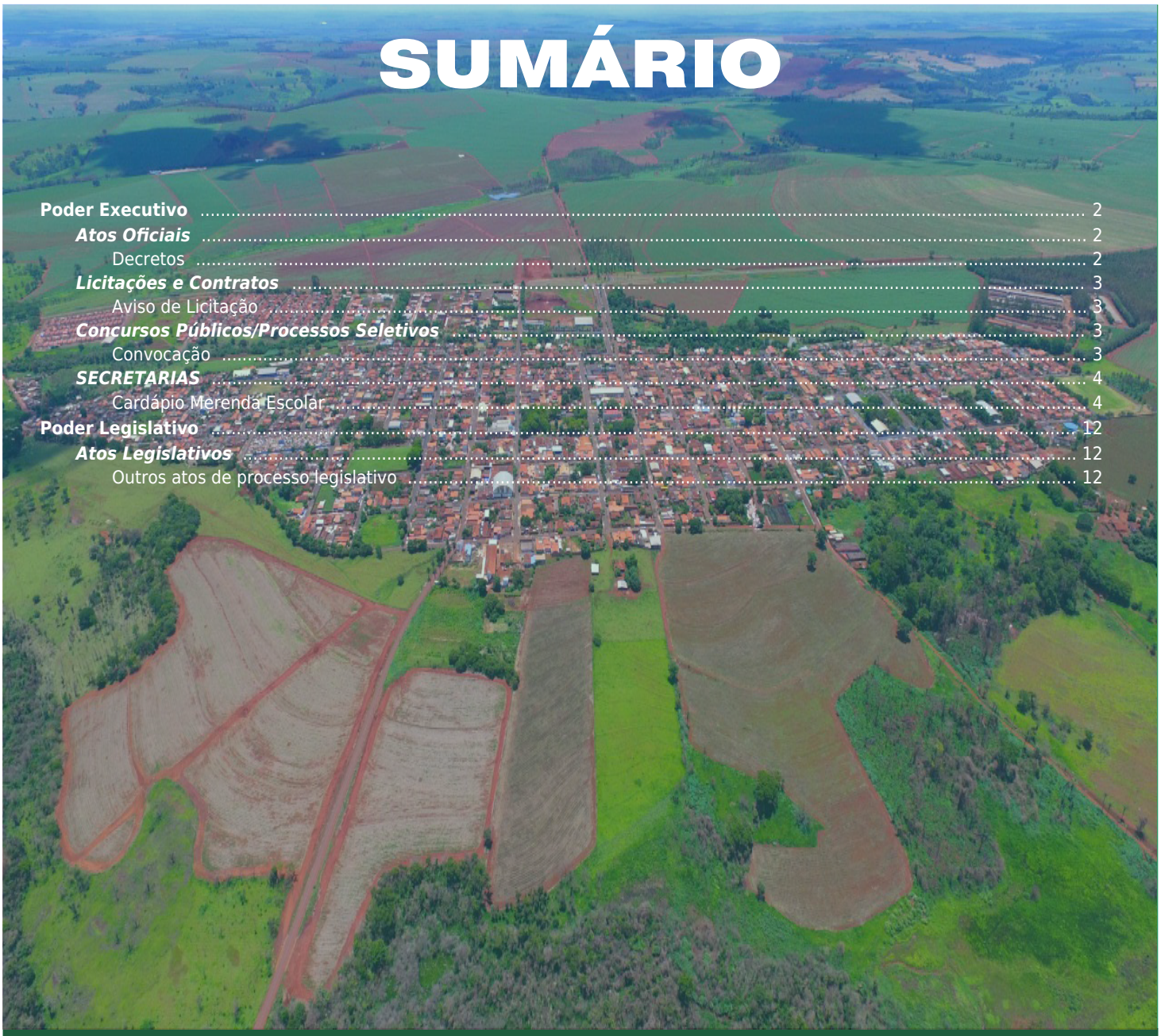
saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quarta-feira, 04 de novembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1046

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021



SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
SECRETARIAS 4
Cardápio Merenda Escolar 4
Poder Legislativo 12
Atos Legislativos 12
Outros atos de processo legislativo 12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.254 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

*"Institui o Fórum Municipal de Educação do Município de **São José da Bela Vista (FME)** e dá outras providências".*

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista - SP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025**, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fixa as normas para a cooperação federativa, com destaque para a governança democrática, a gestão participativa e a articulação entre as instâncias dos sistemas de ensino;

CONSIDERANDO os preceitos e metas estabelecidos pela legislação do Plano Nacional de Educação (PNE) e pelo Plano Estadual de Educação de São Paulo (PEE-SP), que fundamentam a elaboração, o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação (PME);

CONSIDERANDO as deliberações e propostas aprovadas na Conferência Nacional de Educação (CONAE), reforçando a necessidade de espaços permanentes de diálogo entre o poder público e a sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos permanentes de planejamento educacional participativo que garantam a democratização da gestão, a qualidade social da educação e o diálogo interinstitucional contínuo no âmbito do Município;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São José da Bela Vista/SP, de caráter permanente, o **Fórum Municipal de Educação de São José da Bela Vista;SP – FME**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O FME tem por finalidade coordenar a Conferência Municipal de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, monitorar a execução do Plano Municipal de Educação (PME) e promover as articulações necessárias com os correspondentes fóruns regionais, o Fórum Estadual de Educação de São Paulo (FEE-SP) e o Fórum Nacional de Educação (FNE).

Art. 2º Compete ao Fórum Municipal de Educação de **do município de São José da Bela Vista/SP**

· **I -** Convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, bem como divulgar amplamente suas deliberações;

· **II -** Elaborar e aprovar seu Regimento Interno, bem como o Regimento Interno da Conferência Municipal de Educação;

· **III -** Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências municipais, estaduais e nacionais de educação no âmbito local;

· **IV -** Zelar para que a Conferência Municipal de Educação esteja articulada às instâncias regionais, estaduais e nacionais do Sistema Nacional de Educação (SNE);

· **V -** Planejar e organizar espaços permanentes de debate sobre as políticas públicas de educação nos âmbitos municipal, estadual e nacional;

· **VI -** Acompanhar, junto ao Poder Legislativo Municipal, a tramitação de projetos de lei relativos à política municipal de educação;

· **VII -** Coordenar a elaboração da proposta do Plano Municipal de Educação (PME), bem como acompanhar, monitorar e avaliar sistematicamente a sua execução.

Art. 3º O Fórum Municipal de Educação do municipio de São José da Bela Vista/SP será constituído por membros titulares e respectivos suplentes, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil organizada, compreendendo:

· **I -** Secretaria Municipal de Educação (representação do Gabinete e dos segmentos pedagógico e administrativo);

· **II -** Conselho Municipal de Educação (CME);

· **III -** Conselho do FUNDEB;

· **IV -** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

· **V -** Representantes dos profissionais do magistério e da educação da rede pública municipal;

· **VI -** Representantes de diretores e gestores escolares;

· **VII –** Representante da Câmara Municipal

· **VIII -** Representantes de pais e responsáveis pelos estudantes;

· **§ 1º** Os representantes e seus suplentes serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades e nomeados por ato formal do Secretário Municipal de Educação.

· **§ 2º** O FME poderá, mediante aprovação de seu colegiado, definir critérios para a inclusão de novos representantes de outros órgãos ou entidades.

Art. 4º A organização, a estrutura interna e os procedimentos operacionais do FME serão definidos em seu Regimento Interno, aprovado em reunião plenária especialmente convocada para esse fim.

· **§ 1º** Até a aprovação do Regimento Interno e eleição de sua coordenação, o Fórum Municipal de Educação será provisoriamente coordenado pelo Secretário Municipal de Educação ou por representante por ele designado.

· **§ 2º** O FME contará com uma Comissão Executiva, eleita entre seus membros, encarregada de operacionalizar as suas atividades e dar encaminhamento às suas deliberações.

Art. 5º O FME terá funcionamento permanente e reunir-se-á ordinariamente com a periodicidade fixada em seu Regimento Interno e, extraordinariamente, por convocação de sua Coordenação ou por requerimento da maioria absoluta de seus membros.

· **Parágrafo único.** Para fins de preparação e realização da Conferência Municipal de Educação, a frequência das reuniões ordinárias poderá ser alterada conforme necessidade do calendário de organização.

Art. 6º O Fórum Municipal de Educação e a Conferência Municipal de Educação estarão administrativamente vinculados à Secretaria Municipal de Educação, que garantirá o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário para o seu pleno funcionamento.

Art. 7º A atuação no Fórum Municipal de Educação do municipio de São José da Bela Vista/SP será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada a qualquer título.

Art. 8º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

São José da Bela Vista – SP, 28 de Stembro de 2026

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 0026/2026- Processo nº. 8026/2026.

Objeto:- REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TÊNIS E UNIFORMES PADRONIZADOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DIÁRIOS DOS COLABORADORES DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMÉSTICO.**.** Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2026 no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Abertura das Propostas: 17/11/2026 às 09h30 no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 04/11/2026 no Setor de Licitações sito na Rua Major João Soares, nº 1.236 – Centro – CEP: 14.440-005, fone (16) 3142-8101, das 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelos sites: www.saojosedabelavista.sp.gov.br ou http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI-Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 095/2026 – 03 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TITUTLOS
N°002/2025

WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo 002/2025, conforme Edital de Homologação de 12 de Fevereiro de 2026, convoca os candidatos classificados abaixo para ***atribuição do emprego, NO DIA* 05 DE NOVEMBRO DE 2026** – das **08:00 às 11:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter temporário no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Secretaria Municipal da Educação, dos seguintes empregos objetos do Processo Seletivo N° 002/2025:

Emprego:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA C/P	**01**	**APRESENTAR XEROX:** Carteira de Trabalho ou Carteira Digital, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Comprovante da última votação, Quitação de Justiça Eleitoral, antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica, Número do PIS ou NIT.

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
19°	*410.***.***-88*	*JESSICA MARINHO OLIVEIRA*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 03 de Novembro de 2026.

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....

SECRETARIAS

Cardápio Merenda Escolar

Secretaria da Educação Setor de Nutrição

Prefeitura São José da Bela Vista

CÁRDAPIO
PERÍODO PARCIAL ESTADO
EE MACIEL DE CASTRO JUNIOR
(Fundamental II – 11 anos até 14/15 anos e ensino médio- 15 até 18anos)
2026

Karoline M. Ferracioli Lima
CRN3 ª R 20311/Nutricionista
RG: 40.221.406-7

SEMANA 02/11/2026 À 06/11/2026		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ De 6h45 às 7h	FERIADO	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha
	LANCHE I 9h25 às 09h45 LANCHE II 9h50 às 10h10	FERIADO	ARROZ TEMPERADO COM CARNE MOÍDA (Cenoura ralada, ervilha fresca e milho)	SALADA DE ALFACE ARROZ BRANCO ALMONDEGA COM BATATA BANANA	GALINHADA	MACARRÃO DE FORNO
TARDE	LANCHE I 15h30 às 15h50	FERIADO	ARROZ TEMPERADO COM CARNE MOÍDA (Cenoura ralada, ervilha fresca e milho)	SALADA DE ALFACE ARROZ BRANCO ALMONDEGA COM BATATA BANANA	GALINHADA	MACARRÃO DE FORNO
NOITE	LANCHE I 21h15 às 21h30	FERIADO	ARROZ TEMPERADO COM CARNE MOÍDA (Cenoura ralada, ervilha fresca e milho)	SALADA DE ALFACE ARROZ BRANCO ALMONDEGA COM BATATA BANANA	GALINHADA	MACARRÃO DE FORNO

Observação: o cardápio poderá sofrer alterações, pelo setor de nutrição e alterações conforme a pontualidade na entrega dos nossos fornecedores. Os cálculos das quantidades de nutrientes estão sendo recalculados pelo setor de nutrição.

Secretaria da Educação – Setor de Nutrição

Prefeitura São José da Bela Vista

CÁRDAPIO

PERÍODO PARCIAL E INTEGRAL

EMEB JOÃO JUSTINO DE MEDEIROS PRÉ ESCOLA

(Fase II– 5 anos)

2026

Karoline M. Ferracioli Lima
CRN3 ª R 20311/Nutricionista
RG: 40.221.406-7

SEMANA 02/11/2026 A 06/11/2026		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ 6h45 às 7h	FERIADO	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha
	LANCHE INTEGRAL I 9h às 09h15		LARANJA	MANGA	BANANA	MAÇA
	ALMOÇO PARCIAL 9h30 às 9h45 ALMOÇO INTEGRAL I 9h50 às 10h05 ALMOÇO INTEGRAL II 10h20 às 10h35		SALADA DE TOMATE ARROZ BRANCO FEIJÃO CARNE MOÍDA COM LEGUMES	SALADA DE ALFACE ARROZ BRANCO FEIJÃO ALMONDEGA COM BATATA	SALADA DE CHUCHU COM OVO ARROZ BRANCO FEIJÃO Coxa e sobrecoxa desfiada, cenoura ralada, vagem, ervilha fresca e milho	VINAGRETE ARROZ BRANCO FEIJÃO MACARRÃO DE FORNO
TARDE	LANCHE LEVE 13h às 13h10		MAÇA	BANANA	MANGA	LARANJA
	JANTAR INTEGRAL I 14h40 às 14h55 JANTAR PARCIAL II 15h às 15h15 JANTAR INTEGRAL III 15h20 às 15h45		SOPA (Macarrão ave maria, carne moída, cenoura, chuchu e abobrinha ralada)	CUSCUZ (Frango desfiado, cenoura ralada e farinha para cuscuz)	SOPA (Macarrão ave maria, carne moída, cenoura, chuchu e abobrinha ralada)	PÃO FRANCÊS COM CARNE MOÍDA SUCO

Observação: O cardápio poderá sofrer alterações, pelo setor de nutrição e alterações conforme a pontualidade na entrega dos nossos fornecedores.
Os cálculos das quantidades de nutrientes estão sendo recalculados pelo setor de nutrição.

Secretaria da Educação – Setor de Nutrição

Prefeitura São José da Bela Vista

CÁRDAPIO

PERÍODO INTEGRAL

EMEB JOSÉ RENATO NOGUEIRA AMBROSIO

(Fundamental I– 6 A 9 anos)

2026

Karoline M. Ferracioli Lima
CRN3 ª R 20311/Nutricionista
RG: 40.221.406-7

SEMANA 02/11/2026 A 06/11/2026		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ 6h45 às 7h	FERIADO	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha
	LANCHE I 9h30 às 09h45		LARANJA	MANGA	BANANA	MAÇA
	ALMOÇO I 11h15 às 11h30 ALMOÇO II 11h30 às 11h45		SALADA DE TOMATE ARROZ BRANCO FEIJÃO CARNE MOÍDA COM LEGUMES	SALADA DE ALFACE ARROZ BRANCO FEIJÃO ALMONDEGA COM BATATA	SALADA DE CHUCHU COM OVO ARROZ BRANCO FEIJÃO Coxa e sobrecoxa desfiada, cenoura ralada, vagem, ervilha fresca e milho	VINAGRETE ARROZ BRANCO FEIJÃO MACARRÃO DE FORNO
TARDE	LANCHE LEVE I 14h15 às 14h30 LANCHE LEVE II 14h30 às 14h45		MAÇA	BANANA	MANGA	LARANJA
	JANTAR 15h30 às 15h45		ARROZ TEMPERADO COM CARNE MOÍDA	CUSCUZ (Frango desfiado, cenoura ralada e farinha para cuscuz)	GALINHADA	PÃO FRANCÊS COM CARNE MOÍDA SUCO

Observação: O cardápio poderá sofrer alterações, pelo setor de nutrição e alterações conforme a pontualidade na entrega dos nossos fornecedores.
Os cálculos das quantidades de nutrientes estão sendo recalculados pelo setor de nutrição.

Secretaria da Educação Setor de Nutrição

Prefeitura São José da Bela Vista

CÁRDAPIO
PERÍODO PARCIAL MUNICÍPIO
EMEB JOSÉ RENATO NOGUEIRA AMBROSIO
(Fundamental I – 6 anos até 10 anos)
2026

Karoline M. Ferracioli Lima
CRN3 ª R 20311/Nutricionista
RG: 40.221.406-7

SEMANA 03/11/2026 À 06/112026		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ De 6h45 às 7h	FERIADO	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha
	ALMOÇO I 9h às 09h15 ALMOÇO II 9h30 às 9h45	FERIADO	ARROZ TEMPERADO COM CARNE MOÍDA (Cenoura ralada, ervilha fresca e milho)	SALADA DE ALFACE ARROZ BRANCO ALMONDEGA COM BATATA BANANA	GALINHADA	MACARRÃO DE FORNO
TARDE	ALMOÇO VESPERTINO I 15h às 15h15 ALMOÇO VESPERTINO II 15h30 às 15h45	FERIADO	ARROZ TEMPERADO COM CARNE MOÍDA (Cenoura ralada, ervilha fresca e milho)	SALADA DE ALFACE ARROZ BRANCO ALMONDEGA COM BATATA BANANA	GALINHADA	MACARRÃO DE FORNO

Observação: o cardápio poderá sofrer alterações, pelo setor de nutrição e alterações conforme a pontualidade na entrega dos nossos fornecedore
Os cálculos das quantidades de nutrientes estão sendo recalculados pelo setor de nutrição.

Secretaria da Educação – Setor de Nutrição

Prefeitura São José da Bela Vista

CÁRDAPIO

PERÍODO INTEGRAL

EMEB CRECHE PRÉ ESCOLA PROFª LEDA NEHEMY BERTELI

(Berçario – 1 ano)

2026

Karoline M. Ferracioli Lima
CRN3 ª R 20311/Nutricionista
RG: 40.221.406-7

SEMANA 02/11/2026 A 06/11/2026		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ	**CAFÉ DA MANHÃ** De 7h30 às 7h45	FERIADO	MAMADEIRA (Leite pasteurizado fervido)	MAMADEIRA (Leite pasteurizado fervido)	MAMADEIRA (Leite pasteurizado fervido)	MAMADEIRA (Leite pasteurizado fervido)
	LANCHE I 9h às 09h15		LARANJA	MANGA	BANANA	MAÇA
	ALMOÇO 10h às 10h25		SALADA DE TOMATE ARROZ BRANCO FEIJÃO CARNE MOÍDA COM LEGUMES	SALADA DE ALFACE ARROZ BRANCO FEIJÃO ALMONDEGA COM BATATA	SALADA DE CHUCHU COM OVO ARROZ BRANCO FEIJÃO Coxa e sobrecoxa desfiada, cenoura ralada, vagem, ervilha fresca e milho	VINAGRETE ARROZ BRANCO FEIJÃO MACARRÃO DE FORNO
TARDE	**LANCHE II** 12h às 12h15		MAMADEIRA (Leite pasteurizado fervido)	MAMADEIRA (Leite pasteurizado fervido)	MAMADEIRA (Leite pasteurizado fervido)	MAMADEIRA (Leite pasteurizado fervido)
	JANTAR 14h15 às 14h40		SOPA (Macarrão ave maria, carne moída, cenoura, chuchu e abobrinha ralada)	CUSCUZ (Frango desfiado, cenoura ralada e farinha para cuscuz)	SOPA (Macarrão ave maria, carne moída, cenoura, chuchu e abobrinha ralada)	PÃO COM CARNE MOÍDA SUCO

Observação: DURANTE O PERÍODO DE ADAPTAÇÃO, NO ALMOÇO ESTAREMOS OFERECENDO DUAS OPÇÕES PARA QUE O ALUNO ESCOLHA A QUE PREFERIR.
O cardápio poderá sofrer alterações, pelo setor de nutrição e alterações conforme a pontualidade na entrega dos nossos fornecedores.
Os cálculos das quantidades de nutrientes estão sendo recalculados pelo setor de nutrição.
O ALEITAMENTO MATERNO É INCENTIVADO ATÉ OS 2 ANOS DE IDADE

Secretaria da Educação Setor de Nutrição

Prefeitura São José da Bela Vista

CÁRDAPIO
PERÍODO INTEGRAL
EMEB CRECHE PRÉ ESCOLA PROFª LEDA NEHEMY BERTELI
(Fase I– 4 anos)
2026

Karoline M. Ferracioli Lima
CRN3 ª R 20311/Nutricionista
RG: 40.221.406-7

SEMANA 02/11/2026 A 06/11/2026		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ 6h45 às 7h	FERIADO	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha
	LANCHE I 9h30 às 09h45 LANCHE I 9h45 às 10h		LARANJA	MANGA	BANANA	MAÇA
	ALMOÇO 10h45 às 11h10		SALADA DE TOMATE ARROZ BRANCO FEIJÃO CARNE MOÍDA COM LEGUMES	SALADA DE ALFACE ARROZ BRANCO FEIJÃO ALMONDEGA COM BATATA	SALADA DE CHUCHU COM OVO ARROZ BRANCO FEIJÃO Coxa e sobrecoxa desfiada, cenoura ralada, vagem, ervilha fresca e milho	VINAGRETE ARROZ BRANCO FEIJÃO MACARRÃO DE FORNO
TARDE	LANCHE LEVE 12h45 às 13h		MAÇA	BANANA	MANGA	LARANJA
	JANTAR 15h30 às 15h55		SOPA (Macarrão ave maria, carne moída, cenoura, chuchu e abobrinha ralada)	CUSCUZ (Frango desfiado, cenoura ralada e farinha para cuscuz)	SOPA (Macarrão ave maria, carne moída, cenoura, chuchu e abobrinha ralada)	PÃO FRANCÊS COM CARNE MOÍDA SUCO

Observação: O cardápio poderá sofrer alterações, pelo setor de nutrição e alterações conforme a pontualidade na entrega dos nossos fornecedores.
Os cálculos das quantidades de nutrientes estão sendo recalculados pelo setor de nutrição.

Secretaria da Educação Setor de Nutrição

Prefeitura São José da Bela Vista

CÁRDAPIO
PERÍODO INTEGRAL
EMEB CRECHE ESCOLA MARIA DIONISIA BARCELOS
(Materna II– 3 a 4 anos)
2026

Caroline M. Ferracioli Lima
CRN3 - R 20311/Nutricionista
RG: 40.221.406-7

SEMANA 02/11/2026 A 06/11/2026		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ 7h30 às 7h45	FERIADO	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha
	LANCHE I 9h30 às 09h45		LARANJA	MANGA	BANANA	MAÇA
	ALMOÇO 10h20 às 10h50		SALADA DE TOMATE ARROZ BRANCO FEIJÃO CARNE MOÍDA COM LEGUMES	SALADA DE ALFACE ARROZ BRANCO FEIJÃO ALMONDEGA COM BATATA	SALADA DE CHUCHU COM OVO ARROZ BRANCO FEIJÃO Coxa e sobrecoxa desfiada, cenoura ralada, vagem, ervilha fresca e milho	VINAGRETE ARROZ BRANCO FEIJÃO MACARRÃO DE FORNO
TARDE	LANCHE LEVE 13h às 13h15		MAÇA	BANANA	MANGA	LARANJA
	JANTAR 14h20 às 14h50		SOPA (Macarrão ave maria, carne moída, cenoura, chuchu e abobrinha ralada)	CUSCUZ (Frango desfiado, cenoura ralada e farinha para cuscuz)	SOPA (Macarrão ave maria, carne moída, cenoura, chuchu e abobrinha ralada)	PÃO FRANCÊS COM CARNE MOÍDA SUCO

Observação: O cardápio poderá sofrer alterações, pelo setor de nutrição e alterações conforme a pontualidade na entrega dos nossos fornecedores.
Os cálculos das quantidades de nutrientes estão sendo recalculados pelo setor de nutrição.

Secretaria da Educação Setor de Nutrição

Prefeitura São José da Bela Vista

CÁRDAPIO
PERÍODO INTEGRAL
EMEB CRECHE ESCOLA NESTOR DAMANDO
(Maternal I– 2 anos a 2 anos e 11 meses)
2026

Karoline M. Ferracioli Lima
CRN3 ª R 20311/Nutricionista
RG: 40.221.406-7

SEMANA 02/11/2026 A 06/11/2026		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ 7h30 às 7h45	FERIADO	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha	Leite Pasteurizado quente Pão Bisnaguinha
	LANCHE I 9h30 às 09h45		LARANJA	MANGA	BANANA	BANANA
	ALMOÇO 10h20 às 10h50		SALADA DE TOMATE ARROZ BRANCO FEIJÃO CARNE MOÍDA COM LEGUMES	SALADA DE ALFACE ARROZ BRANCO FEIJÃO ALMONDEGA COM BATATA	SALADA DE CHUCHU COM OVO ARROZ BRANCO FEIJÃO Coxa e sobrecoxa desfiada, cenoura ralada, vagem, ervilha fresca e milho	VINAGRETE ARROZ BRANCO FEIJÃO MACARRÃO DE FORNO
TARDE	LANCHE LEVE 13h às 13h15		LARANJA	BANANA	MANGA	LARANJA
	JANTAR 14h20 às 14h50		SOPA (Macarrão ave maria, carne moída, cenoura, chuchu e abobrinha ralada)	CUSCUZ (Frango desfiado, cenoura ralada e farinha para cuscuz)	SOPA (Macarrão ave maria, carne moída, cenoura, chuchu e abobrinha ralada)	PÃO FRANCÊS COM CARNE MOÍDA SUCO

Observação: O cardápio poderá sofrer alterações, pelo setor de nutrição e alterações conforme a pontualidade na entrega dos nossos fornecedores.
Os cálculos das quantidades de nutrientes estão sendo recalculados pelo setor de nutrição.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de São José da Bela Vista/SP
Aviso de Retificação

Pregão Eletrônico nº. 0001/2026- Processo nº. 8001/2026.
Objeto:- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, TIPO SUV, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA/SP, conforme descritivo no Termo de Referência. **RETIFICADO:** Prazo final das propostas dia 13/11/2026 as 9h30 no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Abertura das Propostas: 13/11/2026 às 09h31 no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/. O Edital e anexos à disposição dos interessados pelos site: www.camarasjbelavista.sp.gov.br, financeiro@camarasjbelavista.sp.gov.br e camarasjbv@yahoo.com.br ou http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Fernanda Da Silva De Souza Limonti
Presidente da Câmara Municipal